



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicado no DJE 098, DE 27/05/2020

ATO N.633/2020

Altera o Ato n. 161/2020

Altera o Ato n. 161/2020 que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como a Recomendação n. 37/2011-CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO o Processo Sei n. 0005922-94.2020.8.22.8000

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º do Ato n. 161/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

.....
III – Cássia Liliane de Oliveira Barbosa, Seção de Gestão de Serviços Terceirizados, secretária da Comissão;(NR)
[...]
V – (REVOGADO)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27/04/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYUCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 25/05/2020, às 15:40 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1725228e o código CRC E1516FEE.